

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 78 DE 22 DE AGOSTO DE 2012
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/12)
(VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR)**

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Associação Legião de Cristo, pelo importante trabalho socioeducativo e cultural ministrado pelo Apóstolo William Ribeiro Sobral e dá outras providências.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a homenagem Salva de Prata à Associação Legião de Cristo, pelo importante trabalho socioeducativo e cultural ministrado pelo Apóstolo William Ribeiro Sobral.

Art. 2º A outorga da referida homenagem será realizada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de agosto de 2012.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 23 de agosto de 2012.

ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar